



Prefeitura da Cidade de Campo Limpo Paulista

LEI nº. 1.734, de 1º de dezembro de 2.003.

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.238.000,00 (quatro milhões e duzentos e trinta e oito mil reais).

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o aprovado pela Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada em 25 de novembro de 2003, SANCIONO E PROMULGO, a presente Lei.

Art. 1º Fica aberto na Diretoria de Finanças, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.238.000,00 (quatro milhões duzentos e trinta e oito mil reais), destinado a suplementar as dotações do orçamento que se tornaram insuficientes :

Órgão	2001	Secretaria de Governo
Função	04	Administração
Subfunção	122	Administração Geral
Programa	0005	Modernização e Competitividade
	04.122.0005.2.003	Manutenção da Secretaria de Governo

Categoria Econômica

(020)	3190.11.03	Pessoal Civil.....	R\$ 245.000,00
(021)	3190.13.00	Obrigações Patronais.....	R\$ 51.000,00

Órgão	2002	Fundo de Assistência e Desenvolvimento do Esporte
Função	27	Desporto e Lazer
Subfunção	813	Lazer
Programa	0004	Qualidade de Vida e Cidadania
	27.813.0004.2.004	Manutenção do Fundo de Assistência e Desenvolvimento do Esporte

Categoria Econômica

(027)	3190.11.03	Pessoal Civil.....	R\$ 6.000,00
---------	------------	--------------------	--------------

Órgão	3001	Secretaria de Administração e Finanças
Função	04	Administração
Subfunção	123	Administração Financeira
Programa	0005	Modernização e Competitividade
	04.123.05.2.06	Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças

Categoria Econômica

(042)	3190.11.03	Pessoal Civil.....	R\$ 223.000,00
(043)	3190.13.00	Obrigações Patronais.....	R\$ 35.000,00

Órgão	4001	Secretaria de Obras, Planejamento e Serviços Urbanos
Função	15	Urbanismo





Prefeitura da Cidade de Campo Limpo Paulista

Subfunção 451 Infra Estrutura Urbana
Programa 0003 Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente
15.451.0003.2.007 Manutenção da Secretaria de Obras, Planejamento e Serviços Urbanos

Categoria Econômica

(061) 3190.11.03 Pessoal Civil.....R\$ 390.000,00
(062) 3190.13.00 Obrigações Patronais.....R\$ 82.000,00

Órgão 5001 Diretoria de Educação
Função 12 Educação
Subfunção 361 Ensino Fundamental
Programa 0014 Desenvolvimento Humano
12.361.0014.2.009 Manutenção da Diretoria de Educação

Categoria Econômica

(074) 3190.11.03 Pessoal Civil.....R\$ 850.000,00
(075) 3190.13.00 Obrigações Patronais.....R\$ 175.000,00

Órgão 5002 Coordenadoria de Ensino Infantil - Creches
Função 12 Educação
Subfunção 365 Ensino Infantil
Programa 0014 Desenvolvimento Humano
12.365.14.2.10 Manutenção das Creches

Categoria Econômica

(084) 3190.11.03 Pessoal Civil.....R\$ 55.000,00
(085) 3190.13.00 Obrigações Patronais.....R\$ 2.000,00

Órgão 5003 Coordenadoria de Ensino Infantil - Pré - Escolas
Função 12 Educação
Subfunção 365 Ensino Infantil
Programa 0014 Desenvolvimento Humano
12.365.0014.2.011 Manutenção das Pré - Escolas

Categoria Econômica

(091) 3190.11.03 Pessoal Civil.....R\$ 175.000,00
(092) 3190.13.00 Obrigações Patronais.....R\$ 35.000,00

Órgão 5004 Fundo de Manutenção de Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério
Função 12 Educação
Subfunção 361 Ensino Fundamental
Programa 0014 Desenvolvimento Humano
12.361.0014.2.012 Manutenção da Valorização do Magistério

Categoria Econômica

(098) 3190.11.03 Pessoal Civil.....R\$ 650.000,00
(099) 3190.13.00 Obrigações Patronais.....R\$ 140.000,00

Órgão 5005 Coordenadoria de Alimentação Educacional
Função 12 Educação
Subfunção 306 Alimentação e Nutrição
Programa 0014 Desenvolvimento Humano
12.306.0014.2.014 Manutenção da Alimentação Educacional





Prefeitura da Cidade de Campo Limpo Paulista

Categoria Econômica

(110) 3190.11.03 Pessoal Civil.....R\$ 35.000,00

Órgão	6001	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Subfunção	301	Atenção Básica
Programa	0014	Desenvolvimento Humano
	10.301.0014.2.016	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

Categoria Econômica

(118) 3190.11.03 Pessoal Civil.....R\$ 1.000.000,00

(119) 3190.13.00 Obrigações Patronais.....R\$ 35.000,00

Órgão	7001	Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Subfunção	244	Assistência Comunitária
Programa	0004	Qualidade de Vida e Cidadania
	08.244.0004.2.018	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

Categoria Econômica

(130) 3190.11.03 Pessoal Civil.....R\$ 45.000,00

(131) 3190.13.00 Obrigações Patronais.....R\$ 9.000,00

TotalR\$ 4.238.000,00

Art. 2º Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar indicamos como recurso parte do Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do Exercício de 2002 totalizando o Valor.....R\$ 4.238.000,00

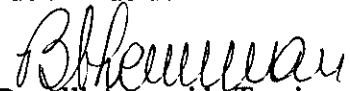
TotalR\$ 4.238.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.


LUIZ ANTÔNIO BRAZ
Prefeito Municipal

Publicado na Coordenadoria de Administração desta Prefeitura Municipal, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois e mil e três.


Berenice Ranalli Aparecida Trevisan
Coordenadora